

ELETROMIDIA S.A.
CNPJ/MF 09.347.516/0001-81
NIRE 3530045889-3
Publicly-held corporation

MATERIAL FACT

ELETROMIDIA S.A. ("Company" or "Eletromidia") (B3: ELMD3), in compliance with the provisions set forth on paragraph 4 of article 157 of Law No. 6.404/76 and CVM Resolution No. 44/21, and further to the Material Fact published on November 4, 2024, considering the attached correspondence received on this date from Vesuvius FIP and Globo (as defined below) hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the transaction under the Share Purchase Agreement and Other Covenants, entered into by and between Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (CNPJ/MF nº 18.579.353/0001-53) ("Vesuvius FIP" or "Seller") and Globo Comunicação e Participações S.A. (CNPJ/MF nº 27.865.757/0001-02) ("Globo" or "Buyer"), involving the sale of all the shares issued by the Company held by the Seller to the Buyer, corresponding to 65,923,980 ordinary shares, representing 47.094% of the Company's share capital ("Agreement" and "Transaction", respectively) was closed and consummated.

As a result, Globo now holds 103,729,080 ordinary, registered, book-entry shares with no par value issued by the Company, representing approximately 74.10% of Eletromidia's share capital, becoming the Company's current controlling shareholder, and Vesuvius FIP no longer holds a stake in Eletromidia's share capital.

In addition, with the consummation of the Transaction, the following acts also became effective on this date: (i) the resignation of Mr. Fernando Marques Oliveira, Mr. Fabio Isay Saad, Mr. Tiago Branco Waiselfisz and Mrs. Débora Mayor Vizeu ("Resigning Members") from their positions as members of the Company's Board of Directors; (ii) the granting of full discharge to the Resigning Members of the Board of Directors in relation to the obligations they had during the exercise of their respective attributions; and (iii) the election of Mr. Gustavo Souza de Lacerda, Mr. Raymundo Costa Pinto Barros, Mrs. Manzar Gomes Feres and Mr. Luis Francisco Lora as new members of Eletromidia's board of directors, under the terms of the Company's Extraordinary General Meeting held on December 19, 2024, for an unified mandate with the other members of the Board of Directors.

As a result of the effectiveness of their election, the elected directors signed their respective terms of office, pursuant to which they ratified that they meet the applicable eligibility requirements under the terms of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 80/22.

In addition, Eletromidia informs that Vesuvius FIP and Globo executed, on this date, the

termination of the Company's Shareholders' Agreement, entered into on August 3, 2023, under the terms of the Agreement ("Termination").

As a result of the closing of the Transaction, Globo shall, within the regulatory period, file with the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") a request for registration of a unified public offering for the acquisition of the shares issued by Eletromidia, which will consist of the following modalities: (i) for the sale of the Company's controlling interest, pursuant to article 44 of the Company's Bylaws, article 37 of the Novo Mercado Regulations of B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão ("B3") and CVM Resolution 85/22 ("Tag Along Offer"); (ii) for the cancellation of the Company's registration as a publicly-held company or the conversion of the Company's registration with the CVM as a category "A" publicly-held company to category "B", pursuant to paragraph 4 of article 4 of Law No. 6,404/76 and article 22 et seq. of CVM Resolution No. 85/22 ("Cancellation of Registration Offer"); and (iii) for the voluntary delisting of the Company from the B3 Novo Mercado segment, pursuant to articles 42 and 43 of Novo Mercado Regulations of B3 ("Novo Mercado Delisting Offer"). and, together with the Tag Along Offer and the Cancellation of Registration Offer, the "Unified OPA")

Under the Unified OPA, the other shareholders of the Company will be offered a price per share that is at least equal to the Acquisition Price (as defined in the Material Fact of November 4, 2024), observing the same terms and conditions provided for in the Transaction, it being understood that Globo may choose not to carry out the Cancellation of Registration Offer and/or the Novo Mercado Delisting Offer in the event that the Company's appraisal report (pursuant to article 4, §4 and article 4-A, both of Law 6.404/76) presents a value per share higher than the price per share of the Closing Installment (as defined in the Material Fact of November 4, 2024).

Eletromidia will keep its shareholders and the market informed of subsequent facts related to the matters covered by this Material Fact in accordance with the law and CVM regulations. Further information can be obtained in due course on the CVM's website (<https://www.gov.br/cvm>) and the Company's Investor Relations website (<https://ri.eletromidia.com.br/>).

São Paulo, December 20, 2024.

ELETROMIDIA S.A.

Ricardo de Almeida Winandy
Chief Financial and Investor Relations Officer

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024.

À

Eletromidia S.A.

Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar (parte)
Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04542-000

At.: Ricardo de Almeida Winandy
Diretor de Relações com Investidores
E-mail: ri@eletromidia.com.br

Ref.: Aquisição de Participação Acionária Relevante

Prezados,

Em atendimento ao disposto no art. 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM nº 44/21”), a **Globo Comunicação e Participações S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lopes Quintas, nº 303, Jardim Botânico, CEP 22460-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.865.757/0001-02 (“Globo”), informa o quanto segue:

- a) na presente data, a Globo atingiu a participação de, aproximadamente, 74,10% do capital social total da Eletromidia S.A. (“Companhia”), mediante aquisição, em operação privada, de 65.923.980 ações de emissão da Companhia, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas do controle acionário da Companhia (“Aquisição”);
- b) em razão da Aquisição, a Globo passou a ser titular de um total de 103.729.080 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, tornando-se a atual acionista controladora da Companhia;
- c) a Aquisição decorre da estratégia de investimento da Globo, no contexto da operação divulgada em 4 de novembro de 2024 por meio de Fato Relevante da Companhia, envolvendo a aquisição de ações de titularidade do Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (“Vesuvius FIP”), cujo fechamento e consumação ocorreram nesta data (“Fato Relevante”);
- d) a Aquisição teve como resultado a alteração da composição do controle e da estrutura administrativa da Companhia, tendo envolvido, inclusive, a modificação de parte do Conselho de Administração da Companhia, mediante a renúncia dos membros indicados pelo Vesuvius FIP e eleição de novos membros indicados pela Globo;

- e) conforme já divulgado ao mercado no âmbito do Fato Relevante, a consumação da Aquisição será seguida do protocolo, pela Globo, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de pedido de registro de oferta pública unificada de aquisição de ações de emissão da Companhia, a qual cumulará as seguintes modalidades: (i) alienação de controle acionário da Companhia, nos termos do art. 44 do Estatuto Social da Companhia, do art. 37 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão (“B3”) e da Resolução CVM nº 85/22, de 31 de março de 2022 (“Resolução CVM nº 85/22”); (ii) cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou a conversão de registro da Companhia como companhia aberta categoria “A” para categoria “B” perante a CVM, nos termos do §4º do art. 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e art. 22 e ss. da Resolução CVM nº 85/22 (“Oferta de Cancelamento de Registro”); e (iii) saída voluntária da Companhia do segmento do Novo Mercado da B3, nos termos dos arts. 42 e 43 do Regulamento do Novo Mercado da B3 (“Oferta de Saída do Novo Mercado”), sendo certo que a Globo poderá optar por não realizar a Oferta de Cancelamento de Registro e/ou a Oferta de Saída do Novo Mercado no caso de o laudo de avaliação da Companhia (tanto na forma do art. 4º, §4º quanto do art. 4º-A, ambos da Lei das S.A.) apresentar um valor por ação superior ao preço por ação referente à Parcela do Fechamento (conforme definido no Fato Relevante);
- f) exceto pelo disposto acima, a Globo não é titular de outros valores mobiliários de emissão da Companhia ou instrumentos financeiros derivativos referenciados nas ações adquiridas, sejam de liquidação física ou financeira; e
- g) na presente data, a Globo e o Vesuvius FIP celebraram um distrato ao acordo de acionistas da Companhia, celebrado em 3 de agosto de 2023. Desse modo, não há, nesta data, qualquer acordo regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia, de que a Globo, direta ou indiretamente, seja parte.

Diante do exposto, a Globo solicita à Companhia que, em atenção ao art. 12, §6º, da Resolução CVM nº 44/21, providencie a divulgação imediata das informações aqui descritas ao mercado.

Atenciosamente,

GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by
Paulo Daudt
Assinado por PAULO DAUDT MARINHO 03204894705
CPF: 10004894705
Data/Hora de Assinatura: December 20, 2024 | 07:51 BRT
ICP-Brasil, Ou: Certificado Digital
C. BR
Emissor: AC CertSign RFBRE 03
ICP-Brasil

Nome: Paulo Daudt Marinho
Cargo: Diretor

DocuSigned by
Manuel Daudt
Assinado por MANUEL LUIS ROQUETE CAMPELO BELMAR DA COSTA 78564913704
CPF: 78564913704
Data/Hora de Assinatura: December 20, 2024 | 08:20 BRT
ICP-Brasil, Ou: VideoConferencia
C. BR
Emissor: AC CertSign RFBRE 03
ICP-Brasil

Nome: Manuel Luis Roquete Campelo
Belmar da Costa
Cargo: Procurador

São Paulo, 20 de dezembro de 2024.

À

Eletromidia S.A.

Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar (parte)
Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04542-000

At.: Ricardo de Almeida Winandy
Diretor de Relações com Investidores
E-mail: ri@eletromidia.com.br

Ref.: Alienação de Participação Acionária Relevante

Prezados,

Em atendimento ao disposto no art. 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM nº 44/21"), o **Vesuvius LBO – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 18.579.353/0001-53, neste ato representado por sua administradora, BRL Trust Investimentos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.053/0001-62, na forma do seu Contrato Social ("Vesuvius FIP"), informa o quanto segue:

- a) na presente data, o Vesuvius FIP alienou, em operação privada, 65.923.980 ações de emissão da Eletromidia S.A. ("Companhia"), todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas da totalidade das ações da Companhia detidas pelo Vesuvius FIP, à Globo Comunicação e Participações S.A., sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lopes Quintas, nº 303, Jardim Botânico, CEP 22460-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.865.757/0001-02 ("Globo"), no contexto da operação divulgada em 4 de novembro de 2024 por meio de Fato Relevante da Companhia, cujo fechamento e consumação ocorreram nesta data ("Fato Relevante" e "Alienação");
- b) em razão da Alienação, o Vesuvius FIP deixou de deter participação no capital social da Companhia e a Globo tornou-se a atual acionista controladora da Companhia;
- c) a Alienação teve como resultado a alteração da composição do controle e da estrutura administrativa da Companhia, tendo envolvido, inclusive, a modificação de parte do Conselho de Administração da Companhia, mediante

a renúncia dos membros indicados pelo Vesuvius FIP e eleição de novos membros indicados pela Globo;

- d) na presente data, a Globo e o Vesuvius FIP celebraram um distrato ao acordo de acionistas da Companhia, celebrado em 3 de agosto de 2023. Desse modo, não há, nesta data, qualquer acordo regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia, de que o Vesuvius FIP, direta ou indiretamente, seja parte.

Diante do exposto, o Vesuvius FIP solicita à Companhia que, em atenção ao art. 12, §6º, da Resolução CVM nº 44/21, providencie a divulgação imediata das informações aqui descritas ao mercado.

Atenciosamente,

**VESUVIUS LBO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**
neste ato representado por BRL Trust Investimentos Ltda.

DocuSigned by
Tiago Branco Waiselfisz
Assinado por TIAGO BRANCO WASELFSIZ 0764520448
CPF: 0764520448
Data/Hora de Assinatura: 2012/02/04 | 09:25:55 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC CertSign RFB 05
ICP

Nome: Tiago Branco Waiselfisz
Cargo: Procurador

DocuSigned by
Marcelo
Assinado por MARCELO HUDIK FURTADO DE ALBUQUERQUE 02588918789
CPF: 02588918789
Data/Hora de Assinatura: 2012/02/04 | 09:07:49 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC CertSign RFB 05
ICP

Nome: Marcelo Hudik Furtado de
Albuquerque
Cargo: Procurador